



Santa Maria, 28 de maio de 2018.

2º ADENDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018/6010010-01

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

1. Alteração da Data de abertura:

O presente Adendo altera a Data de Abertura dos envelopes devido ao erro na data de abertura do adendo anterior:

1.1 Onde se lê:

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **28/05/2018**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **05/06/2018**, às **14:00 h (envelope 2)**.

1.2. Lê-se:

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **14/06/2018**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **21/06/2018**, às **14:00 h (envelope 2)**.

2. Alteração do anexo IV;

2.1 Onde se lê:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tablet sistema operacional android 5 ou superior tamanho de tela maior ou igual a 9" e menor ou igual a 12"m resolução :2048 x 1536 conexão wi-fi 802.11 ^a /g/n/ac, 4G Bluetooth processador 4 cores (min. 1.6 GHz/core) memória 32 gbytes, interna memória RAM : 4Gbytes Câmera principal : 8 Mpixels Câmera frontal : 2 M pixels Conectore: USB 2.0 MicroSD (suporta 128 Gbytes, micro SD) deve ser entregue na embalagem original do fabricante alimentação: Carregador 100-240 VCA/50-60Hz tomada padrão NBR 14136(original do fabricante, sem uso de adaptadores deve conter o selo ANATEL (homologado pela ANATEL) O equipamento deverá estar em produção (não serão aceitos modelos descontinuados) devem ser entregues na embalagem original do fabricante, em lacre do fabricante	10		



2.2: Lê-se:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tablet com sistema operacional Android 4 ou superior. Deve possuir tamanho de tela entre 9" e 12". Deve possuir suporte para conexão Wi-Fi. Deve possuir suporte para conexão 3G e/ou 4G. Deve possuir suporte para conexão Bluetooth. O processador deverá possuir no mínimo quatro núcleos físicos. O processador deve possuir frequência de operação (também conhecido como velocidade de operação) de, no mínimo, 1,3 GHz. A capacidade de armazenamento interno (também conhecido como memória interna) deve possuir, no mínimo, 16 Gb. Deve ter capacidade de se fazer expansão da capacidade de armazenamento interno (memória interna) para, no mínimo, 128 Gb ou superior, através de MicroSD. Deve possuir memória interna volátil (também conhecida como Memória RAM) de, no mínimo, 2 Gb. Deve possuir câmera traseira e frontal. A câmera traseira deve ter capacidade de fotografar com uma resolução de, no mínimo, 5 MPixels. A câmera frontal deve ter capacidade de fotografar com uma resolução de, no mínimo, 2 MPixels. Deve possuir conector USB. Deve ser entregue na embalagem original do fabricante. Deve possuir carregador 100-240 VCA/50-60 Hz, tomada padrão NBR 14136 (original do fabricante), sem uso de adaptadores. Deve conter o selo ANATEL (homologado pela ANATEL). Deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com lacre do fabricante.	10		

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC